

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 1690/2023

1ª SELEÇÃO**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(08) UF SP
SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL Nº 1690/2023 – COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 02/2023 de 24/05/2023, publicada no Boletim de Serviço do Incra, nº 17001652, de 18/07/2023, e em conformidade com a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018 e Decreto Nº 11.637, de 16 de agosto de 2023, torna público a retificação do EDITAL 1690/2023, objeto do processo administrativo SEI nº 54190.000609/2015-11, para seleção dos interessados no processo seletivo do Projeto de Assentamento PA EGÍDIO BRUNETTO II, localizado no município de GUARACI, nos termos apresentados a seguir:

1. NO EDITAL:**ONDE SE LÊ:****3. DA FASE DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INTERESSADOS****3.1. INSCRIÇÃO**

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/01/2024 a 13/02/2024, nos endereços previstos no Quadro I deste Edital, na presença dos técnicos do Incra designados pela Comissão Permanente Regional, e no mesmo momento, serão inseridas pela Superintendência Regional no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

Município da inscrição	Endereço da inscrição	Data e horário da inscrição
GUARACI/SP	CASA DA AGRICULTURA Rua Washington Corrêa da Silva, 1042 - Jardim Acapulco, Guaraci - SP, 15420-000	De 30/01/2024 a 13/02/2024 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 Segunda a sexta-feira

LEIA-SE:**3. DA FASE DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INTERESSADOS****3.1. INSCRIÇÃO**

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, nos endereços previstos no Quadro I deste Edital, na presença dos técnicos do Incra designados pela Comissão Permanente Regional, e no mesmo momento, serão inseridas pela Superintendência Regional no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

Município da inscrição	Endereço da inscrição	Data e horário da inscrição
GUARACI/SP	CASA DA AGRICULTURA Rua Washington Corrêa da Silva, 1042 - Centro, Guaraci - SP, 15420-000	De 15/02/2024 a 29/02/2024 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 Segunda a sexta-feira

**2. NO EDITAL:
ONDE SE LÊ:**

5.1.2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.2.1. Respeitada a ordem de preferência estabelecida no item 5.1 deste Edital, serão classificados os candidatos a beneficiários para o projeto de assentamento SP0386000 - PA EGÍDIO BRUNETTO II, segundo os seguintes critérios, com respectiva pontuação e documentos comprobatórios, com pontuação máxima de 110 (cento e dez) pontos, conforme Anexo II da Instrução Normativa 140/2023:

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (DETALHE NO ANEXO III DESTE EDITAL)	COMPROBATÓRIOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO
IX - As unidades familiares que tiverem suas inscrições deferidas e, até 22 de dezembro de 2016, por força de contrato de comodato ou em decorrência de situação equivalente, residam ou estejam ocupando o imóvel a ser destinado ao Projeto de Assentamento terão prioridade na classificação.	COMODATO	80 pontos.	Instrumento de contrato de comodato ou em decorrência de situação equivalente, residam ou estejam ocupando o imóvel destinado ao Projeto de Assentamento Egídio Brunetto II.

LEIA-SE:

5.1.2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.2.1. Respeitada a ordem de preferência estabelecida no item 5.1 deste Edital, serão classificados os candidatos a beneficiários para o projeto de assentamento SP0386000 - PA EGÍDIO BRUNETTO II, segundo os seguintes critérios, com respectiva pontuação e documentos comprobatórios, com pontuação máxima de 110 (cento e dez) pontos, conforme Anexo II da Instrução Normativa 140/2023:

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	COMPROBATÓRIOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO
IX - As unidades familiares que tiverem suas inscrições deferidas e, até 22 de dezembro de 2016, por força de contrato de comodato ou em decorrência de situação equivalente, residam ou estejam ocupando o imóvel a ser destinado ao Projeto de Assentamento terão prioridade na classificação.	COMODATO	110 pontos.	Instrumento de contrato de comodato ou em decorrência de situação equivalente, residam ou estejam ocupando o imóvel destinado ao Projeto de Assentamento Egídio Brunetto II.
X - unidade familiar cujos integrantes tenham participado de capacitações ou tenham experiência comprovada na área de preservação	CAPACITAÇÃO MEIO AMBIENTE	Até o limite de 5 pontos.	Capacitações: certificados de participação em cursos, oficinas, capacitações, seminários, congressos e encontros, promovidos por universidades e

e conservação do meio ambiente ou práticas agrícolas sustentáveis.

instituições de ensino públicas ou privadas, centros de pesquisa, organizações não governamentais. Experiência: declarações emitidas por engenheiros agrônomos, engenheiros florestais ou engenheiros ambientais, ou por técnicos habilitados, atestando o desenvolvimento de práticas agroecológicas, implantação de sistemas agroflorestais, projetos de recuperação ambiental e congêneres, em andamento ou já concluídos.

Cláudia de Arruda Bueno
Presidente da Comissão Permanente Regional de
Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA
da Superintendência Regional de São Paulo – SR(SP)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Arruda Bueno, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19141348** e o código CRC **5F3BA2D8**.

Referência: Processo nº 54190.000609/2015-11

SEI nº 19141348

Criado por [claudia.bueno](#), versão 13 por [claudia.bueno](#) em 23/01/2024 16:12:47.